



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.747 /

**“ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS PARA ATENDER
DESPESAS DECORRENTES DA CONSTRUÇÃO
DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
E ATERRO SANITÁRIO.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.974/04,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos especiais no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender despesas decorrentes da construção de Estação de Tratamento de Esgoto e Aterro Sanitário, obedecendo a seguinte classificação:

02.07.02.17.512.1701.1.059.449051 - Obras e Instalações	R\$ 7.000.000,00
Esgotamento Sanitário - ETE	
02.07.02.18.541.1801.1.060.449051 - Obras e Instalações	<u>R\$ 1.000.000,00</u>
Aterro Sanitário - Resíduos Sólidos	
Total	<u>R\$ 8.000.000,00</u>

ART. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente de financiamentos concedidos pela Caixa Econômica Federal, através do Programa PRÓ-SANEAMENTO, modalidades “Esgotamento Sanitário” (R\$ 7.000.000,00) e “Resíduos Sólidos” (R\$ 1.000.000,00).

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE MAIO DE 2004.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ
Secretário Municipal da Fazenda

Publicada no jornal “Folha Popular”, edição nº 2165, de 06/05/2004.